



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

07435385000169

FONE: (35) 5410-50 FAX: (35) 5410-50

AV AVENIDA EPITACIO PESSOA, CENTRO CACHOEIRA DOS INDIOS-PB CEP:

27/03/2026 20:52

Quadro Detalhamento da Despesa - Competência: Dezembro de 2025

Página 1 de 2

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Legislativo									
	10.00	CAMARA MUNICIPAL	2.502.515,00	505.000,00	505.000,00	2.351.765,46	2.351.765,46	2.351.765,46	150.749,54
	01.031.2007.2001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DA CAMARA M							
	500.	Recursos não Vinculados de Impostos	315.650,00		292.000,00	15.738,18	15.738,18	15.738,18	7.911,82
1	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00		15.000,00	741,73	741,73	741,73	308,27
2	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.400,00		20.000,00				1.400,00
3	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.200,00		60.000,00				4.200,00
4	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00		105.000,00				2.000,00
5	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	107.000,00		92.000,00	14.996,45	14.996,45	14.996,45	3,55
	01.031.2007.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL							
	500.	Recursos não Vinculados de Impostos	2.186.865,00	505.000,00	213.000,00	2.336.027,28	2.336.027,28	2.336.027,28	142.837,72
6	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.155.600,00	400.000,00		1.520.123,58	1.520.123,58	1.520.123,58	35.476,42
7	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	254.232,00		30.000,00	205.885,78	205.885,78	205.885,78	18.346,22
8	3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE P ESSOAL REQUISITADO	1.070,00						1.070,00
9	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	26.750,00		13.000,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	5.700,00
10	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	120.902,00		80.000,00	20.640,98	20.640,98	20.640,98	20.261,02
11	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	32.100,00		30.000,00				2.100,00
12	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.500,00		40.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.500,00
13	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.000,00	5.000,00		97.798,00	97.798,00	97.798,00	14.202,00
14	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.001,00	100.000,00		453.402,94	453.402,94	453.402,94	25.598,06
15	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSE	53.500,00		20.000,00	25.126,00	25.126,00	25.126,00	8.374,00
16	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1.070,00						1.070,00
17	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	1.070,00						1.070,00
18	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	535,00						535,00
19	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	535,00						535,00
		Total do Poder Legislativo --->	2.502.515,00	505.000,00	505.000,00	2.351.765,46	2.351.765,46	2.351.765,46	150.749,54



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

07435385000169

FONE: (35) 5410-50 FAX: (35) 5410-50

AV AVENIDA EPITACIO PESSOA, CENTRO CACHOEIRA DOS INDIOS-PB CEP:

27/03/2026 20:52

Quadro Detalhamento da Despesa - Competência: Dezembro de 2025

Página 2 de 2

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Total Geral --->			2.502.515,00	505.000,00	505.000,00	2.351.765,46	2.351.765,46	2.351.765,46	150.749,54

FRANCISCO DE ARAUJO PEREIRA
PRESIDENTE

ADRIANO DE SENA GONÇALVES
TESOUREIRO

JOSE NUNES MAIA
CONTADOR CRC PB-005897/O



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
DECRETO Nº 0122/2025, de 17 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CACHEOIRA DOS INDIOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0829, de 14 de Novembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 535.000,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	400.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
	TOTAL	505.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	505.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.10.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	105.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	92.000,00
01.031.2007.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00

3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
TOTAL	505.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	505.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CACHEOIRA DOS INDIOS, 17 de Outubro de 2025

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
PREFEITO(A)